INDICAÇÃO _____/ 2025.

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que está subscreve, INDICA, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento Urbanismo, solicitando Adoção de Providência para que:

- Requeremos o estudo e verificação de viabilidade para implantação de uma Capela Mortuária no Bairro Mato Preto.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender a uma antiga e justa reivindicação da comunidade do Bairro Mato Preto, que atualmente não dispõe de local adequado para a realização de velórios, cerimônias e demais ritos fúnebres.

A construção de uma **Capela Mortuária** no Bairro Mato Preto proporcionará **dignidade, conforto e acolhimento** às famílias, além de contribuir para a **descentralização dos serviços públicos** e a **valorização da infraestrutura comunitária**. O bairro vem apresentando expressivo crescimento populacional, com forte adensamento residencial, o que torna ainda mais urgente a implantação de equipamentos públicos compatíveis com essa expansão urbana.

Cientes de sua atenção e colaboração para a realização desta melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

São Bento do Sul, 06 de outubro de 2025.

JOELMIR RODRIGO PAULI BOGO:05512324985

Assinado de forma digital por JOELMIR RODRIGO PAULI BOGO:05512324985
Dados: 2025.10.06 09:56:34 -03'00'

JOELMIR BOGO
VEREADOR